



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.394, de 24 de março de 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386 de 20 de dezembro de 2013 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.513.451,35 (um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

12.005	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0500	Preservação Ambiental	
18.542.0500.1066	Reestruturação do Viveiro Municipal com Estufas e Irrigação por Microaspersão	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 159.559,65
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.533,25
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.925,00
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.550,00
07.001	Divisão de Obras Urbanas	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0700	Qualidade do Serviço	
15.451.0700.1067	Construção de Calçadas Padronizadas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 106.239,61
07.001	Divisão de Obras Urbanas	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0700	Qualidade do Serviço	
15.451.0700.1068	Serviços de Drenagens Pluvial	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 319.811,77
06.001	Divisão Educacional	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0300	Educação de Qualidade a Todos	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

12.365.0300.1069	Construção de Creche	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 398.267,19
05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0700	Qualidade do Serviços	
10.302.0700.1070	Construção de UTI	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 454.564,88

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos das transferências financeiras de convênios firmados com o Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado das Cidades, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 24 de março de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município